

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO - PROJETO PINDAMONHANGABA (ANEXO RP-06)

CONTRATANTE: Município de Pindamonhangaba
CONTRATADA: ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação
ENTIDADE GERENCIADA: Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba
CNPJ: 01.476.404/0001-19
ENDEREÇO E CEP: Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sérgio Ricardo Peralta
CPF: 169.573.068-28
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba (PMS).
EXERCÍCIO: Anual/2019
ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Tesouro

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Contrato de Gestão nº 215/2018	06/01/2019	06 MESES	R\$ 10.499.742,84
Contrato de Gestão nº 215/2018 - 1º Aditamento 2019	06/07/2019	02 MESES	R\$ 10.499.742,84
Contrato de Gestão nº 215/2018 - 2º Aditamento 2019	06/09/2019	04 MESES	R\$ 8.049.802,84

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/02/2019	R\$ 1.749.957,14	05/02/2019	660.574.000.132.175	R\$ 1.749.957,14
05/03/2019	R\$ 1.749.957,14	06/03/2019	227.749	R\$ 1.749.957,14
05/04/2019	R\$ 1.749.957,14	05/04/2019	252.270	R\$ 1.749.957,14
05/05/2019	R\$ 1.669.752,54	07/05/2019	130.214	R\$ 1.669.752,54
05/06/2019	R\$ 77.697,02	05/06/2019	61.570	R\$ 77.697,02
05/06/2019	R\$ 1.749.957,14	05/06/2019	61.571	R\$ 1.749.957,14
05/07/2019	R\$ 1.149.957,14	05/07/2019	187.123	R\$ 1.149.957,14
05/07/2019	R\$ 600.000,00	18/07/2019	12.405	R\$ 600.000,00
05/08/2019	R\$ 1.149.957,14	07/08/2019	57.304	R\$ 1.149.957,14
05/08/2019	R\$ 600.000,00	20/08/2019	59.414	R\$ 600.000,00
05/09/2019	R\$ 1.149.957,14	05/09/2019	63.502	R\$ 1.149.957,14
05/09/2019	R\$ 600.000,00	20/09/2019	59.358	R\$ 600.000,00
05/10/2019	R\$ 1.149.957,14	04/10/2019	147.260	R\$ 1.149.957,14
05/10/2019	R\$ 600.000,00	18/10/2019	53.347	R\$ 600.000,00
05/10/2019	R\$ 262.493,57	25/10/2019	27.248	R\$ 262.493,57
05/11/2019	R\$ 262.493,57	05/11/2019	54.732	R\$ 262.493,57
05/11/2019	R\$ 1.149.957,14	05/11/2019	54.733	R\$ 1.149.957,14
05/11/2019	R\$ 600.000,00	20/11/2019	61.536	R\$ 600.000,00
05/12/2019	R\$ 262.493,57	05/12/2019	77.642	R\$ 262.493,57
05/12/2019	R\$ 1.149.957,14	05/12/2019	77.649	R\$ 1.149.957,14
05/12/2019	R\$ 600.000,00	20/12/2019	235.006	R\$ 600.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 20.034.501,67
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 4.721,52
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)*				R\$ 102.617,14
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 20.141.840,33

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS ATÉ O PERÍODO (E + F)	R\$	20.141.840,33

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

***NOTA EXPLICATIVA: O MONTANTE DE R\$102.617,14, APONTADO NO CAMPO (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3), REFERE-SE AO(S) SEGUINTE(S) EVENTO(S):**

R\$602,05 Devolução de saldo fundo fixo em 27/02/2019.

R\$928,24 Devolução de pagamento indevido da empresa CA Peralta ME referente a FAT 654, realizado em 13/02/2019. Estornado em 27/02/2019.

R\$520,00 Pagamento em duplicidade do RPA de Matheus Cavalcante, realizado em 08/03/2019. Estornado em 28/03/2019.

R\$1.040,00 Pagamento em duplicidade do RPA de Bruno Ricardo, realizado em 08/03/2019. Estornado em 29/03/2019.

R\$1.275,00 Pagamento em duplicidade da empresa Palacete Imobiliária Ltda NF 2091, realizado em 11/03/2019. Estornado em 29/03/2019.

R\$3.860,13 Pagamento em duplicidade do RPA de Hercílio Castro, realizado em 08/03/2019. Estornado em 01/04/2019.

R\$1.040,00 Pagamento em duplicidade do RPA de Francisco Paulo, realizado em 08/03/2019. Estornado em 02/04/2019.

R\$966,28 Pagamento a maior da empresa Stecsoft Brasil Assessoria em Informática Ltda referente a NF 1914, realizado em 11/04/2019. Estornado em 15/04/2019

R\$638,49 Pagamento a maior da empresa Maria Aparecida de Souza Ortopedia EPP referente a NF 348, realizado em 21/03/2019. Estornado em 18/04/2019.

R\$938,50 Pagamento a maior da empresa Tutihashi Assessoria e Prestação de Serviços Médicos referente a NF 348, realizado em 30/04/2019. Estornado em 03/05/2019. Valor estornado a maior R\$61,50, devolvido em 15/05/2019.

R\$694,13 Devolução de rescisão da colaboradora Seliana Barbosa Salum, realizado em 05/02/2019. Estornado em 07/05/2019.

R\$778,29 Devolução de rescisão da colaboradora Taline Fernanda Soares, realizado em 07/03/2019. Estornado em 07/05/2019.

R\$80.000,00 Transferência da conta de Reservas Técnicas do projeto em 28/05/2019.

R\$495,00 Pagamento Indevido do Projeto Cubatão da empresa Lúcio Valério Porto referente a NF 40, realizado no dia 23/05/2019. Estornado em 29/05/2019.

R\$50,90 Cobrança indevida de tarifa bancária em 03/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$478,46 Cobrança indevida de tarifa bancária em 05/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$20,36 Cobrança indevida de tarifa bancária em 10/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$30,54 Cobrança indevida de tarifa bancária em 11/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$71,26 Cobrança indevida de tarifa bancária em 12/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$20,36 Cobrança indevida de tarifa bancária em 16/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$468,28 Cobrança indevida de tarifa bancária em 18/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$40,72 Cobrança indevida de tarifa bancária em 19/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$20,36 Cobrança indevida de tarifa bancária em 23/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$20,36 Cobrança indevida de tarifa bancária em 25/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$31,35 Cobrança indevida de tarifa bancária em 29/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$20,90 Cobrança indevida de tarifa bancária em 30/07/2019. Estornado em 01/08/2019.

R\$3,40 Cobrança indevida de tarifa bancária em 05/07/2019. Estornado em 16/08/2019.

R\$3,40 Cobrança indevida de tarifa bancária em 22/07/2019. Estornado em 16/08/2019.

R\$3,50 Cobrança indevida de tarifa bancária em 05/07/2019. Estornado em 16/08/2019.

R\$486,20 Cobrança indevida de tarifa bancária em 05/07/2019. Estornado em 21/08/2019.

R\$6.059,19 Pagamento indevido do projeto Cubatão da empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda referente a NF 298305, realizado em 31/10/2019. Estornado em 04/11/2019.

R\$10,00 Pagamento a maior da empresa Citologus S/S Ltda referente a NF 2357, realizado em 07/10/2019. Estornado em 04/11/2019.

R\$39,98 Pagamento a maior da empresa Naville & Letizio Clínica Médica Ltda referente a NF 115, realizado em 04/10/2019. Estornado em 02/12/2019.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO - PROJETO PINDAMONHANGABA (ANEXO RP-06)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

01 - Tesouro

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 5.774.566,45	R\$ -	R\$ 5.774.566,45	R\$ 5.774.566,45	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 810.373,91	R\$ -	R\$ 810.373,91	R\$ 810.373,91	R\$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 797.687,51	R\$ -	R\$ 797.687,51	R\$ 797.687,51	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 291.736,69	R\$ -	R\$ 291.736,69	R\$ 291.736,69	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 144.732,54	R\$ -	R\$ 144.732,54	R\$ 144.732,54	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 7.852.494,68	R\$ -	R\$ 7.852.494,68	R\$ 7.852.494,68	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.053.954,05	R\$ -	R\$ 4.053.954,05	R\$ 4.053.954,05	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ 11.072,51	R\$ -	R\$ 11.072,51	R\$ 11.072,51	R\$ -
Locações Diversas	R\$ 53.771,27	R\$ 1.600,00	R\$ 53.771,27	R\$ 55.371,27	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 174.322,13	R\$ -	R\$ 174.322,13	R\$ 174.322,13	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 12.291,21	R\$ -	R\$ 12.291,21	R\$ 12.291,21	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 22.666,72	R\$ -	R\$ 22.666,72	R\$ 22.666,72	R\$ -
TOTAL	R\$ 19.999.669,67	R\$ 1.600,00	R\$ 19.999.669,67	R\$ 20.001.269,67	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - PROJETO PINDAMONHANGABA (ANEXO RP-06)

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	20.141.840,33
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$	20.001.269,67
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	140.570,66
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO*	R\$	140.359,28
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	211,38

(K) Valor de fundo fixo não utilizado a ser devolvido no próximo exercício.

(L) Refere-se a devolução de fundo fixo não utilizado.

***NOTA EXPLICATIVA: O MONTANTE DE R\$140.359,28, APONTADO NO CAMPO (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO, REFERE-SE AO(S) SEGUINTE(S) EVENTO(S):**

R\$80.179,64 Transferência para conta de Reservas Técnicas do projeto em 27/02/2019.

R\$60.179,64 Transferência para conta de Reservas Técnicas do projeto em 28/03/2019.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2019.



ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação
Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente